



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

## DECRETO LEGISLATIVO nº 021/2009

**Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Marcos Ferreira Godoy (PV), Adilson Peres (PT), Paulo Rogério de Almeida (PTB) e Eduardo Sanches Casagrande (PRB).**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**“Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Reverendíssimo Padre Adilson Dias Rampazzo.”**

Art. 1º - Fica concedido ao Reverendíssimo Padre Adilson Dias Rampazzo o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desde, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de outubro de 2009.

**MARCOS FERREIRA GODOY**  
Presidente

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**  
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 20 dias do mês de outubro de 2009.

**MARCOS JORGE BATAGLIA**  
Coordenador Administrativo